



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 344, DE 22 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento de membros para participar do evento externo “XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor”, a ser realizado no período de 1º a 4 de maio de 2016 em Foz do Iguaçu/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.031935/2016-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento dos membros abaixo elencados no evento externo “XIII Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor”, a ser realizado no período de 1º a 4 de maio de 2016 em Foz do Iguaçu/PR.

MEMBRO	CLASSE
João Luiz Nogueira da Costa	Promotor de Justiça
Marcel Nóbrega de Araújo	Promotor de Justiça

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus direto para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSAD/CCAB/PGJ 22/ABR/2016 14:51 3013046